



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.399/2024, CUITÉ - QUARTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.951 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO FALECIMENTO DO Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Ex-vereador e Ex-Secretário do Município de Cuité, **FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA**, ocorrido hoje, dia 24 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, que o falecido era responsável e comprometido, fazendo parte de *uma carreira política onde exerceu* relevantes serviços aos municípios como Vereador na seguinte Legislatura:

- 13ª (décima terceira) Legislatura 2001-2004.

**CONSIDERANDO** por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do saudoso **FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA**.

**Art. 2º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 080/GAPRE, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR os servidores abaixo relacionados vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

§ 1º - **Ocupantes do cargo de Administrador Escolar, símbolo AEC4:**

- Alexandra Medeiros Tarradt;
- Ana Carla Ribeiro Silva;
- Anna Leopoldina da Costa Sobral;
- Cicera dos Santos Silva;
- Cleoneide Cândido dos Santos;
- Damiana Soares dos Santos Pereira;
- Eliane Felix dos Santos Oliveira;
- Jailma Lima de Oliveira;
- Leandro Ferreira da Rocha;
- Magna Bezerra Pereira Marques;
- Maria das Vitorias Nascimento Azevedo;
- Maria Eleonora de Santos Pontes;
- Maria Nunes Pereira;
- Michael Douglas Sena Miranda;
- Monica Souto de Souza Furtado.

§ 2º - **Ocupantes do cargo de Administrador Escolar, símbolo AEC5:**

- Albertania dos Santos Silva;
- Ednaira Alynne Pimenta;
- Joelma Macedo da Fonseca;
- Juraci Soares da Silva;
- Kaline Souza Silva;
- Marinalva Ferreira Trajano;
- Marinete Araújo dos Santos;
- Rafaela Barbosa da Silva;
- Sueny Lopes dos Santos;
- Thiélle Wanessa Silva de Andrade Sobral.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 081/GAPRE, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei;

Considerando o resultado do Processo Seletivo para o provimento dos cargos de gestor escolar e vice gestor escolar da Rede Municipal de Educação de Cuité-PB, regulamentado pelo Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para exercício de cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

§ 1º - **Ocupantes do cargo de Administrador Escolar, símbolo AEC4, anos iniciais:**

- a) Alexandra Medeiros Tarradt;
- b) Ana Carla Ribeiro Silva;
- c) Cicera dos Santos Silva;
- d) Cleoneide Cândido dos Santos;
- e) Damiana Soares dos Santos Pereira;
- f) Eliane Felix dos Santos Oliveira;
- g) Maria das Vitorias Nascimento Azevedo;
- h) Maria Nunes Pereira;
- i) Monica Souto de Souza Furtado.

§ 1º - **Ocupantes do cargo de Administrador Escolar, símbolo AEC4, anos finais:**

- a) Leandro Ferreira da Rocha;
- b) Michael Douglas Sena Miranda;

§ 1º - **Ocupantes do cargo de Administrador Escolar, símbolo AEC4, creches:**

- a) Anna Leopoldina da Costa Sobral;
- b) Jailma Lima de Oliveira;
- c) Magna Bezerra Pereira Marques;
- d) Ielda Raiana Santos de Souza;

§ 2º - **Ocupantes do cargo de Administrador Escolar Adjunto símbolo AEC5, anos iniciais:**

- a) Albertânia dos Santos Silva;
- b) Joelma Macedo da Fonseca;
- c) Marinete Araújo dos Santos;

§ 2º - **Ocupantes do cargo de Administrador Escolar Adjunto símbolo AEC5, anos finais:**

- a) Kaline Souza Silva;
- b) Rafaela Barbosa da Silva;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 085/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ ROSENILDO DA FONSECA VIEIRA**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 26/01/2024 a 24/02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 24 de dezembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 086/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 29/01/2024 a 27/02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 087/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 088/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 089/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor municipal **ISACK BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador (a) da Divisão de Relações Públicas, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política., 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 19/01/2024 a 17/02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 090/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 185/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** à servidora municipal **MEIRIJANE BATISTA SILVA**, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de janeiro de 2023.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 091/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos:

- a) N.º 00041/2024 celebrado com a empresa **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME**
- b) N.º 00042/2024 celebrado com a empresa **MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES**.

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 092/GAPRE, 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do **Contrato N° 00043/2024** - celebrado com a empresa **DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA**.

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 093/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 007/2024 do requerimento administrativo autuado sob o nº 3806/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**Considerando** que a servidora **ARETHUSA ANGRE DO REGO ANTERO** requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Mestre em **LINGUAGENS E LETRAMENTOS**, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**Considerando** por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Progressão Funcional Vertical a servidora municipal **ARETHUSA ANGRE DO REGO ANTERO**, matrícula E19198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Elça de Carvalho da Fonseca, do cargo de Professora, classe A, referência A3, para Professor, classe A, referência A4.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 094/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 29/01/2024 a 27/02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 095/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER o servidor municipal **ANTONIO SOARES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 29/01/2024 a 27/02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 096/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ADEILSON QUIRINO DINIZ**, ocupante da função de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Cuité-PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **ANA CAROLINE REGIS DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante da função de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Cuité-PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 098/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 20/12/2024 a 19/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de dezembro de 2023.

Cuité, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 099/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO DA COSTA**, ocupante da função de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 20/12/2023 a 19/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de dezembro de 2024.

Cuité-PB, em 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 100/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos:

- a) N.º 00037/2024 celebrado com a empresa **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.**
- b) N.º 00038/2024 celebrado com a empresa **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME.**
- c) N.º 00039/2024 celebrado com a empresa **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**
- d) N.º 00040/2024 celebrado com a empresa **MERCADO ATUAL LTDA.**

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 101/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **FABRÍCIA DE MACEDO MEDEIROS**, CPF: 095.701.674-32, no cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar na Creche Municipal Maria Marinete Fialho Furtado, símbolo AEC4.

**Art. 2º - NOMEAR** a Sra. **TERESA SIMONE DOS SANTOS COSTA**, CPF: 725.787.264-34, no cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto na Creche Municipal Maria Marinete Fialho Furtado, símbolo AEC5.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 102/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **JOIS FERNANDES DANTAS**, CPF: 113.670.144-33, no cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar na E.M.E.F. Celina de Lima Montenegro, símbolo AEC4.

**Art. 2º - NOMEAR** a Sra. **JANAINA ARAUJO LIMA SOARES**, CPF: 098.440.374-41, no cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto na E.M.E.F. Celina de Lima Montenegro, símbolo AEC5.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 103/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **RAFAELLE NAYANE FERREIRA FONSECA**, CPF: 107.027.204-37, no cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto na E.M.E.F. Francisca Simões, símbolo AEC5.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)